

Transferência Interna para 2015

NORMAS COMPLEMENTARES

A Diretora do Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber que estarão abertas inscrições para matrícula no 1º semestre de 2015 para **Transferência Interna Facultativa**, nos termos do AEDA Nº 053/REITORIA/2014, para os cursos/habilitação a seguir identificados.

TÍTULO I – DO NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas 11 (onze) vagas para transferência interna, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, a seguir discriminados:

CURSO / HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
História da Arte / Bacharelado	Manhã	01
História da Arte / Bacharelado	Noite	02
Artes Visuais / Bacharelado	Manhã	02
Artes Visuais / Bacharelado	Noite	03
Artes Visuais / Licenciatura	Manhã	01
Artes Visuais / Licenciatura	Noite	02

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1– As inscrições serão realizadas na Secretaria do Instituto de Artes, situado na Rua São Francisco Xavier, 524, 11º andar, sala 11006, bloco E, Maracanã, no período de 13 a 20 de outubro de 2014, no horário das 9 às 11 horas e das 17 às 19 horas. Esclarecimentos adicionais no telefone: 2334-0423, ramal 4.

2.2– Os candidatos deverão preencher o Requerimento de Inscrição e apresentar, no ato da inscrição, os seguintes **documentos**:

2.2.1– Requerimento ao Diretor do Instituto de Artes, expondo os motivos pelos quais deseja a transferência interna para o curso pretendido;

2.2.2– Histórico Escolar ou Boletim de Aproveitamento Acadêmico atualizado;

2.2.3– Resultado da Inscrição em Disciplinas – RID/2014-2, **exceto** para os alunos com **matrícula trancada**;

2.3– Não será validada inscrição com documentação incorreta.

TÍTULO III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o preenchimento da vaga de Transferência Interna Facultativa será realizada em duas fases:

1ª fase: Exame da documentação referida no 2.2, exigida no Art.2º comprovando a escolaridade especificada no AEDA Nº 053/REITORIA/2014.

2ª fase: Entrevista para avaliar o interesse do candidato e a justificativa para a mudança de curso.

TÍTULO IV – CALENDÁRIO

- | | |
|-----------------|--|
| 13 a 20/10/2014 | - Solicitação de inscrição na Secretaria de Graduação. |
| 23/10/2014 | - Resultado do exame de documentação (a partir das 18 h). |
| 30/10/2014 | - Resultado parcial do processo seletivo. |
| 17/12/2014 | - Divulgação pelo DAA dos resultados finais dos processos de Transferência Interna Facultativa para o 1º semestre de 2015. |
| A definir | - Inscrição em disciplinas dos alunos matriculados, na Secretaria do Instituto de Artes, sala 11006, bloco E, 11º andar. |

TÍTULO V – OBSERVAÇÕES

A Transferência Interna Facultativa, conforme AEDA Nº 053/REITORIA/2014, só será permitida para os alunos que integralizarem o currículo pleno do respectivo curso de graduação, até o prazo máximo estabelecido pela UERJ, a contar do ano/período da primeira matrícula por vestibular na IES de origem.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Examinadora e julgados pelo Conselho Departamental.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2014.